

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Country by Country Reporting (também conhecido como CbCR) é uma ferramenta de transparência fiscal que visa exigir dados suficientes para poder distinguir que componentes da atividade de uma empresa multinacional estão relacionadas com um determinado país. O seu propósito é remediar práticas não-transparentes, como a evasão fiscal das empresas e o planeamento tributário agressivo, que resultam na erosão da base tributária do contribuinte e, conseqüentemente, na perda de recursos para os países.

Tal como é do conhecimento público, grandes empresas multinacionais como a Google, o Facebook, a Amazon ou a Apple enquadram-se neste panorama. Por conta deste *modus operandi*, estima-se que 40% de todos os lucros das empresas a nível mundial sejam transferidos para países onde se pratica “dumping” fiscal, custando aos cofres públicos dos países da UE até 70 mil milhões de euros por ano – pouco menos de metade do orçamento anual da UE.

A diretiva europeia conhecida precisamente por CbCR, cujo objetivo se prende com a tributação das empresas digitais, obrigando-as a revelar o seu planeamento fiscal para cada país onde estão instaladas, aguarda colocação a votação na agenda do Conselho Europeu há 4 anos, após ter sido aprovada pelo Parlamento Europeu e pela Comissão Europeia.

No presente, tal decisão terá de partir do governo alemão, que tem a presidência rotativa dessa instituição neste segundo semestre de 2020, detendo, desse modo, o poder para colocar a votação uma qualquer diretiva ou proposta europeia.

Através de uma investigação conduzida pela *Investigate Europe*, sabe-se que do lado alemão – que, como foi referido, é quem estabelece a ordem de trabalhos do Conselho Europeu e, portanto, tem poder para incluir na discussão a diretiva do CbCR – há uma posição de intransigência e bloqueio à diretiva.

O posicionamento do Bloco de Esquerda relativamente ao Conselho Europeu tem-se mantido,

desde sempre, coerente, apontando a sua falta de democraticidade e transparência, sobretudo quando se trata do corpo com maior poder legislativo a nível europeu e que, ainda assim, preza pelo secretismo, impedindo, por exemplo, a divulgação pública da tomada de decisões por parte de representantes eleitos pelos cidadãos que são, dessa forma, total e deliberadamente excluídos desse processo.

É sabido igualmente, a partir de uma lista divulgada pelo eurodeputado do partido Verde, Sven Giegold, que Portugal foi um dos países que se mostravam dispostos a impedir a aprovação da diretiva CbCR, os quais alegadamente argumentavam que esta diretiva deveria ser aprovada por unanimidade no Conselho e não por maioria, situação esta que certamente impediria a aprovação da mesma, tendo em conta o voto contrário e intransigente de países como o Chipre, Irlanda, Luxemburgo e Malta. Contudo, após esta divulgação, o governo português mudou subitamente o seu posicionamento.

Ainda assim, após ter dado entrada no Conselho um pedido de acesso público a todos os documentos internos da negociação, o que eventualmente levou a um comunicado do secretariado-geral do Conselho aceitando a divulgação da lista completa dos documentos (tendo sido, àquela data, divulgados 43 documentos, sobrando outros 4 que ainda estariam mantidos em secreto), foi divulgado que Portugal teria sido um dos países que votaram contra a divulgação destes documentos.

Tal postura intransigente e pouco ou nada transparente não foi, naturalmente, compartilhada por todos os membros do Conselho. Inclusivamente, governos como o da Suécia disponibilizam instruções de voto e posicionamentos políticos antes de cada reunião do Conselho, apresentando após as mesmas relatórios avaliando-as e descrevendo as ocorrências tidas, caso sejam solicitadas pelo público ou pela imprensa.

É, por isso, com grande consternação que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda se depara com a posição dúbia do governo em matérias de transparência fiscal e de combate à evasão fiscal das grandes empresas sediadas em offshores, protegendo evasores fiscais e as grandes multinacionais que tudo fazem para fugir aos impostos, mesmo após casos tão mediáticos como os Panama Papers e os Paradise Papers.

Dado o aproximar do fim da presidência alemã do Conselho, recairá sobre o próximo país a presidir a inclusão da mesma na ordem de trabalhos com vista a ser votada. É aqui que Portugal, em particular, terá um papel fundamental a desempenhar neste processo.

Importa, por isso, saber da parte do governo qual será o posicionamento efetivo do Estado português relativamente à diretiva CbCR e, conseqüentemente, quanto às matérias de transparência fiscal e de combate à evasão fiscal das grandes empresas sediadas em offshores.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao governo, através do Ministério da Economia e da Transição Digital, as seguintes perguntas:

1. Que razões motivaram o posicionamento original do governo português de intransigência e bloqueio da aprovação da diretiva CbCR, bem como da divulgação pública de todos os documentos internos da negociação?
2. Está o governo disposto a disponibilizar os seus posicionamentos políticos e intenções de voto antes de cada reunião do Conselho, bem como apresentar relatórios de avaliação e de

descrição de ocorrências após as mesmas, caso sejam solicitados pela imprensa e pelos cidadãos?

3. Tendo em conta que Portugal ocupará a Presidência do Conselho em janeiro de 2021, está o governo disponível para incluir a discussão da diretiva CbCR na ordem de trabalhos, permitindo assim a votação da mesma?

Palácio de São Bento, 28 de outubro de 2020

Deputado(a)s

ALEXANDRA VIEIRA(BE)

FABÍOLA CARDOSO(BE)

ISABEL PIRES(BE)

PEDRO FILIPE SOARES(BE)